



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 269/2025 PROJETO DE LEI Nº 331/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser destinado para o custeio da assistência a prestada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara, e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.940.200,22 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos reais e vinte e dois centavos), para o pagamento de despesas contratualizadas com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara e com a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação de dotação orçamentária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a ser destinado para o custeio da continuidade da assistência prestada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara (APAE), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência dos recursos financeiros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) recebidos da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conforme Resolução SS nº 175, de 29 de setembro de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.940.200,22 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos reais e vinte e dois centavos), a ser destinado ao reforço de dotações orçamentárias para o pagamento de despesas contratualizadas com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara e com a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	4.821.452,82
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.821.452,82
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	14.918.747,40
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.918.747,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (Upas, Samu, Central Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	13.200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, em decorrência dos recursos financeiros recebidos da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 4.821.452,82 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente à repasses da Tabela SUS Paulista, conforme Resolução SS nº 169, de 25 de setembro de 2025);

II - Anulação parcial e total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 28.118.747,40 (vinte e oito milhões, cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0047	Drenagem Urbana		
17.512.0047.1	Projeto		
17.512.0047.1.273	Ações de Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão do Ouro, Córrego da Servidão, Córrego Capão do	R\$	22.975.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	22.975.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.002	Comunicação Institucional/Publicidade	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10		Saúde	
10.122		Administração Geral	
10.122.0077		Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social	
10.122.0077.2		Atividade	
10.122.0077.2.002		Comunicação Institucional/Publicidade	R\$ 275.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 275.000,00
FONTE DE RECURSO		3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10		Saúde	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0080		Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade	
10.302.0080.1		Projeto	
10.302.0080.1.027		Expansões, Refor. Ampliações de Unid. de Saúde	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações		R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10		Saúde	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0081		SOS: Urgência e Emergência	
10.302.0081.2		Atividade	
10.302.0081.2.204		Ampliação da Unidade de Retaguarda de Urgência e Diagnóstico do Melhado	R\$ 750.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações		R\$ 750.000,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10		Saúde	
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0082		Assistência Farmacêutica	
10.303.0082.1		Projeto	
10.303.0082.1.027		Expansões, Ref. Ampliações de Unidades Saúde	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações		R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.2	Atividade		
10.303.0082.2.206	Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	2.718.747,40
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	2.718.747,40
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 5º Ficam inclusos os créditos adicionais de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente